



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Aprovado em 11/03/15
APROVADO
Sessão do dia 11/03/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 145/15 – NM

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **promover, junto a Secretaria pertinente, o controle reprodutivo de cães e gatos.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de março de 2015.

NELIO MARQUES DE ALMEIDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Devido a superpopulação de cães e gatos nas ruas na maioria das cidades, tem se tornado um problema comum, o fato de que milhares de animais se encontram abandonados nas ruas ou em abrigos à espera de um dono.

Para amenizar a situação, é que apresento esta indicação, visando estabelecer critérios sobre o controle da reprodução de cães e gatos de ruas, pois “O povo deve ser conscientizado da necessidade de esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminosa prática do abandono de filhotes indesejados, que contribuem para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição aos maus tratos”.